



# Santander Auto S.A.

CNPJ nº 30.617.319/0001-21 - NIRE 35.300.522.770

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Setembro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** No dia 18 de setembro de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede da Santander Auto S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, conjunto 261, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de “Presença de Acionistas” da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Denis Ferro Júnior**. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Destituir o Sr. **Andre Steiner Truzzi**, abaixo qualificado, do seu cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **4.2.** Eleger o Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, abaixo qualificado, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **4.3.** Eleger o Sr. **Enrique Cesar Suarez Fragata Lopes**, abaixo qualificado, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e **4.4.** Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Aberta a sessão, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia, com a presença da totalidade de Acionistas representando o capital social da Companhia. Ato contínuo, as matérias constantes da ordem do dia foram discutidas e votadas, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos Acionistas, sem qualquer restrição, emenda ou ressalva, da seguinte forma: **5.1.** Os Acionistas aprovaram a destituição do Sr. **Andre Steiner Truzzi**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº 33.120.313-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 306.358.088-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do seu cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Os Acionistas, em nome da Companhia, fizeram constar em ata seu agradecimento ao Sr. **Andre Steiner Truzzi** pelos serviços prestados à Companhia durante o tempo em que ocupou seu respectivo cargo. **5.2.** Os Acionistas aprovaram a eleição do Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuariário portador da Cédula de Identidade RG nº 09502909-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 023.606.897-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **5.3.** Os Acionistas aprovaram a eleição do Sr. **Enrique Cesar Suarez Fragata Lopes**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 33.575.021-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 333.367.438-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **5.4.** Os Acionistas ratificaram a composição do Conselho de Administração da Companhia como segue: **a) Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri**, Presidente do Conselho de Administração; **b) Sr. Denis Ferro Junior**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **c) Sr. Cezar Augusto Janikian**, membro efetivo do Conselho de Administração; **d) Sr. Reinaldo Amorim Lopes**, membro efetivo do Conselho de Administração; **e) Sr. Igor Di Beo**, membro suplente do Conselho de Administração; **f) Sr. Rafael Victal Saliba**, membro suplente do Conselho de Administração; **g) Sr. Marcos Machini**, membro suplente do Conselho de Administração; e **h) Sr. Enrique Cesar Suarez Fragata Lopes**, membro suplente do Conselho de Administração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 18 de setembro de 2024. Mesa: **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente; **Denis Ferro Júnior** - Secretário. Acionistas: **HDI Seguros S.A.** - **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Diretor Presidente, **Rafael de Gouveia Ramalho** - Diretor Vice-Presidente; **Sancap Investimentos e Participações S.A.** **Luiza de Andrade Piovezan** - Procuradora, **Rafael Tridico Faria** - Procurador. **JUCESP** nº 433.758/24-7 em 04/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>